



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N. 3404/2012”

“Dispõe sobre enquadramento de servidores lotados na Secretaria de Educação do Município para o Quadro dos Cargos e Salários de Pessoal de Provimento Efetivo, Estatutário da Prefeitura Municipal de Cerqueira César”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Ficam enquadradas no Quadro dos Cargos e Salários de Pessoal de Provimento Efetivo, Estatutário da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, de que trata a Lei Municipal n. 870/93, as servidoras Alda Mary Castagnaro, e Maria Lucia Correia de Oliveira, ambas lotadas no cargo de Servidor Geral.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 13 de julho de 2.012.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal